



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº123/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....096
Termo de Ratificação – Dispensa.....074
Extrato da Ata de Registro de Preços.....007
Câmara Municipal
Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial.....001

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº096, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Prorroga o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Água Clara e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o prazo de que dispõe a Lei Municipal nº 1.018/2017, de 25 de Maio de 2017,

CONSIDERANDO que o prazo estipulado no §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.018/2017 não foi suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31/09/2017, o prazo de que dispõe o § 1º, Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.018/2017, que instituiu o REFIS-Programa de Recuperação Fiscal no Município de Água Clara-MS.

Artigo 2º - Durante o prazo de prorrogação ficam assegurados aos contribuintes todos os benefícios de que trata a Lei Municipal nº 1.018/2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação no mural

localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos Vinte e Oito de Julho de Dois Mil e Dezessete.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 74/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de dois bebedouros com o escopo de serem utilizados nas escolas municipais, junto à empresa DESAFIO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 464/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 074/2017

VALOR: R\$ 6.870,65 (seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

EMPRESA: **DESAFIO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME**
Água Clara- MS, de 31 de julho de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara – MS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA nº 007/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº123/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017.

ANO I

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ-13.861.454/0001-07.

DIMENSÃO HOSPITALAR – CNPJ – 03.924.435/0001-10. CIRURGICA MS – LTDA – CNPJ – 10.656.587/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos.

Preço: Os vencedores para o fornecimento dos itens, será de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME:

- Itens: 21445, 21455, 21458, 21456, 21466, 21469, 21481, 21485, 21487, 21494, 21495, 21498, 21505, 21520, 21521, 21522, 21523, 21527, 21533, 24538, 21539, 21549.

Valor Total dos itens: R\$ 648.720,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

DIMENSÃO HOSPITALAR:

- Itens: 21446, 21450, 21452, 21453, 21454, 21460, 21462, 21530, 21465, 21470, 21473, 21474, 21477, 21478, 21479, 21483, 21484, 21486, 21490, 21489, 21492, 21497, 21493, 21500, 21501, 21503, 21504, 21508, 21506, 21509, 21510, 21516, 21519, 21525, 21535, 21537, 21543, 21551, 22168, 22160, 22167, 22181, 22178, 22169, 22170, 22177, 22176, 22173, 22165.

Valor Total dos Itens: R\$ 416.744,10 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

CIRURGICA MS – LTDA:

- Itens: 21449, 21447, 21454, 21457, 21459, 21463, 21464, 21529, 21471, 21475, 21476, 21480, 21482, 21491, 21496, 21502, 21555, 21512, 21513, 21514, 21515, 21517, 21518, 21528, 21534, 21536, 21540, 21541, 21542, 21545, 21546, 21547, 21548, 21550, 21553, 21554, 22168, 22160, 22167, 22181, 22178, 22169, 22170, 22177, 22176, 22173, 22165.

Valor Total dos Itens: R\$ 407.946,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Água Clara – MS, 26 de julho de 2017.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa KSL PRODUCTS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.548.288/0001-94, vencedora do Itens, totalizando o valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais). Cujo objeto do Pregão Presencial n.º 002/2017, que tem por finalidade A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS

PLANEJADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, MÍDIA E TERMO DE REFERENCIA ANEXOS NESTE EDITAL A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizada através do Pregão Presencial n.º 001/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Água Clara/MS, 31 de julho de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS